



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 678, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de 2 (dois) magistrados para integrar o Comitê Gestor Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 367, de 27 de outubro de 2023, que estabeleceu o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito do TRT-7 com mandato de dois anos:

I - o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**;

II - o Juiz do Trabalho Substituto **VLADIMIR PAES DE CASTRO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal